



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 245, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidores para atuarem no Comitê de Governança da Integridade, da Gestão de Riscos e Controles Internos do Museu de Astronomia e Ciências Afins.

O DIRETOR DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS - MAST, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria CGGP/SPOA/SEXEC/MCTI Nº 484, de 24 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço Extra nº 7, na mesma data, e considerando a Portaria MAST nº 243/2024/SEI-MAST, de 30 de outubro de 2024, que trata da instituição, composição e competência do Comitê de Governança da Integridade, da Gestão de Riscos e Controles Internos, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo para atuar, representando suas respectivas áreas e setores, no Comitê de Governança da Integridade, da Gestão de Riscos e Controles Internos do MAST:

André Luiz Silva de Souza – Mat. SIAPE: 174**** - Coordenação de História da Ciência e Tecnologia

Cristiane Teixeira de Oliveira – Mat. SIAPE: 157**** - Coordenação de Documentação e Arquivo

Marcia Cristina Alves – Mat. SIAPE: 067**** - Coordenação de Museologia

Patrícia Figueiró Spinelli – Mat. SIAPE: 201****- Coordenação de Educação

Francisco Antonio Bruno de Barros – Mat. SIAPE: 199**** - Coordenação de Administração

Art. 2º No desempenho de suas funções, os servidores designados para compor o Comitê atentarão para as disposições contidas na Portaria MAST nº 243/2024/SEI-MAST (Regimento Interno), para os demais documentos relativos ao tema, e orientações e determinações da Presidência do Comitê.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e deverá ser publicada no Boletim de Serviço Interno do MAST.

MARCIO FERREIRA RANGEL

Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 31/10/2024, às 15:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12364724** e o código CRC **C4DB1D92**.

Referência: Processo nº 01208.000083/2020-25

SEI nº 12364724